



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

TORNA SEM EFEITO

O Cel PMQOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), por meio da desistência formalizada da Clínica Médica R. P. Ltda- CNPJ - 36.935.810/0001-87, torna sem efeito a publicação da habilitação no edital 05/2020 - MG 253 DE 18/12/2020. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data 22/02/2021

2 cm -23 1449639 - 1